



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 075/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Executivo Municipal providencie, com urgência, a avaliação e o reparo da rede elétrica da Feira Municipal de Tabuleiro-MG”.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, os feirantes enfrentam constantes quedas de energia ao utilizarem equipamentos essenciais para seu trabalho, como fritadeiras e outros aparelhos. Esse problema prejudica as vendas, compromete o sustento das famílias e afeta o bom funcionamento da feira. A realização dos reparos necessários garantirá um fornecimento adequado e seguro de energia, beneficiando tanto os trabalhadores quanto o comércio local.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 06 de março de 2025.

Marta 1405
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP